DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 148
03-08-2026

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso (extrato) n.º 19212/2026/2

Sumário: Consulta pública da proposta de Regulamento da Taxa Municipal de Ocupação Turística.

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, em reunião de 20 de julho de 2026, a Câmara deliberou submeter a consulta pública a proposta de "Regulamento da Taxa Municipal de Ocupação Turística", por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que a proposta de regulamento em apreço poderá ser consultada na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente — Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da internet, em www.cm-ourem.pt.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, com a identificação do assunto ("sugestões para a proposta de Regulamento da Taxa Municipal de Ocupação Turística").

23 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque.

320026453